Resolução Nº 22

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lavoeiras atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º É concedido licença ao vereador Sr. Gaspar Ramos da Silveira, pelo espaço de 60 dias a contar do dia 8 de Agosto de 1.951

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 8 de Agosto de 1.951

Braulio Ribas da Cruz
1º Secretario

Dr Fonseca
Presidente

Carlos Schramm
2º Secretario